

PUBLICADO

Extrema, 18 / 05 / 2022

DECRETO Nº 4.247

DE 18 DE MAIO DE 2022.

“Altera a redação do artigo 1º, incisos I, VI e IX, do Decreto Municipal nº. 4.000, de 13 de maio de 2021, que *‘nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2021 – 2023’*, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 048/2022 encaminhado pela Secretária de Turismo, solicitando a alteração Decreto de Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que representam o Poder Público, o Setor de Hotelaria/Hospedagem, o Setor de Comunicação e Eventos, junto ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I, VI e IX do Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.000, de 13 de maio de 2021, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

I - Representantes do Órgão Municipal de Turismo do Poder Executivo - Cleide da Silva Santos Claudino, como **TITULAR**, e Adilson de Souza Nogueira, como **SUPLENTE**;

VI - Representantes do Setor de Hotelaria/Hospedagem – Noemi Cosmo de Freitas – “*Hotel Villa Lobos*”, como **TITULAR**, e Alexandro de Souza Martins – “*Felicita Pousada*”, como **SUPLENTE**;

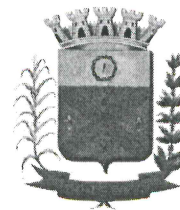


Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



IX - Representantes do Setor de Comunicação e Eventos – Hermes de Oliveira – “*Empresa Ride Out Eventos Esportivos LTDA*”, como **TITULAR** e Raquel Nascimento Galante – “*ORSM EDITORA LTDA/O Registro do Sul de Minas*”, como **SUPLENTE**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -